



Valide aqui este documento



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 111484.2.0114829-23 S

matrícula 114.829

ficha 01

Cadastro Nacional de Serventia - CNS nº 11148-4

Guarulhos, 28 de janeiro de 2015

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO N. 162, localizada no 16º andar da TORRE A – EDIFÍCIO ESSENCE, integrante do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO QUALITY VILA AUGUSTA”, com entrada pelo nº 555 da Rua Santa Izabel, no bairro de Gopoúva, situado no perímetro urbano deste município, que assim se descreve: possui a área privativa de 82,660m², área comum de divisão proporcional de 2,843m², área comum de divisão não proporcional de 42,963m² (correspondente ao direito ao uso de 02 (duas) vagas indeterminadas, na garagem coletiva do empreendimento), perfazendo a área construída total de 128,466m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,003220. À referida unidade autônoma corresponde, ainda, uma fração equivalente a 25,535m² de área comum descoberta (a qual a municipalidade não considerou como área construída - tanto no projeto como no alvará). Referida unidade autônoma confronta pela frente (de quem do interior do apartamento olha para a porta de entrada que dá acesso ao hall social) com área comum do condomínio (hall social e poço do elevador), com o apartamento de final '1' e com área comum do condomínio (vão de clandade); pelo lado direito com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação de pedestres), com o apartamento de final 3 e com área comum do condomínio (poço do elevador); pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação de pedestres e vão de clandade); e nos fundos com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se o recuo da construção em relação às vagas de garagem).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.73.15.2011.00.000 – área maior

PROPRIETÁRIA: VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 07.965.242/0001-69, com sede na Rua Samuel Morse, nº 74, cj. 132, Brooklin, São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 6 (de 28/01/2015 - instituição e especificação de condomínio) da matrícula nº 95.550, desta Serventia.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2015.

Substituta do Oficial  Marisolma Bispo de Oliveira.

- continua no verso -

R7

49565752514952
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLEYP-C6C5R-4FW32-T7T9L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CNM: 111484.2.0114829-23

matrícula
114.829

ficha
01

verso

Prenotação nº 274.915, de 16 de janeiro de 2.015.

Av.1 - TRANSPORTE - HIPOTECA - Consta no R.2 da matrícula nº 95.550, que o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R\$50.360.000,00**, pagável na forma do título.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 278.783, de 05 de maio de 2.015.

Av.2 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Averba-se o cancelamento da hipoteca, mencionada na Av.1, à vista da autorização contida na escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 07/04/2015, pelo credor (**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado).

Guarulhos, 14 de maio de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 278.783, de 05 de maio de 2.015.

R.3 - VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, a proprietária (**VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$449.941,89 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) para **DANIEL ANTONIO PRATES CAMACHO ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, RG. 332933878-SSP/SP, CPF/MF. 299.781.128-71 e sua mulher **AMANDA BARBOSA MONTEIRO VASQUES PEREIRA ANTUNES**, brasileira, coordenadora, RG. 268038132-SSP/SP, CPF/MF 338.632.728-11, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à 27/12/1977, residentes na Rua Serra de Jurea, n.799, Aptº141, Cidade Mãe do Céu, São Paulo-SP.

Guarulhos, 14 de maio de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 278.783, de 05 de maio de 2.015.

R.4 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.2, os proprietários (**DANIEL ANTONIO PRATES CAMACHO ANTUNES DE OLIVEIRA** e sua mulher **AMANDA BARBOSA MONTEIRO VASQUES PEREIRA ANTUNES**, já qualificados) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o

.- continua na ficha 02 -.

49565752514952
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLEYP-C6C5R-4FW32-T7T9L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

CNM: 111484.2.0114829-23

matrícula

114.829

ficha

02



Cadastro Nacional de Serventia - CNS nº 11148-4

Guarulhos, 14 de maio de 2015

imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), (pelo SFH) em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$380.926,34 (trezentos e oitenta mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) a ser paga em 420 parcelas mensais e sucessivas (através do Sistema de Amortização Constante – SAC), a primeira no valor de R\$3.824,65, vencendo-se em 07/05/2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$506.000,00.

Guarulhos, 14 de maio de 2015.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.387.466, de 15 de fevereiro de 2023.

Av.5 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., CNPJ/MF Nº00.360.305/0001-04, vez que a seu requerimento, protocolado em 15/02/2023 sob nº 387.466, notifiquei os fiduciantes (DANIEL ANTONIO PRATES CAMACHO ANTUNES DE OLIVEIRA e sua mulher AMANDA BARBOSA MONTEIRO VASQUES PEREIRA ANTUNES – qualificados no R.3) para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pela fiduciária do imposto de transmissão intervivos, o qual acompanhou o requerimento firmado pela fiduciária em 14/11/2023. O aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte da exequente (credora), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9514/97, cujo teor é o seguinte: **“Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão”.**

Selo digital: 111484331000000069220523M

Guarulhos, 12 de dezembro de 2023.

Substituta do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior

Substituto do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

49565752514952
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLEYP-C6C5R-4FW32-T7T9L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 114829, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. A presente refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Guarulhos-SP, 12 de dezembro de 2023. _____ (Mariselma Bispo de Oliveira-Substituta do Oficial.).

OBSERVAÇÃO

Os imóveis localizados no município de Guarulhos, antes da emancipação da Comarca, integravam as seguintes circunscrições imobiliárias da Comarca de São Paulo: A) 3ª Circunscrição imobiliária no período de 24/12/1912 a 08/12/1925 e de 26/12/1927 a 14/05/1939; B) 2ª Circunscrição imobiliária, no período de 09/12/1925 a 25/12/1927; C) 7ª Circunscrição imobiliária, no período de 15/05/1939 a 06/10/1939, e, D) 12ª Circunscrição imobiliária, no período de 07/10/1939 a 02/03/1956.

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao IPESP.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	2,05
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 387466

Controle:



1171588

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114843C3000000069220723Y

49565752514952
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLEYP-C6C5R-4FW32-T7T9L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado